ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO,NOS TERMOS DO ART. 48, § 7º DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL A SEGUINTE:

LEI Nº 2.415, DE 15 DE OUTUBRO DE 1991.

Altera a denominação da Rua Leonísio Sócrates Batista, localizada em Quatis-RJ, para Mário José dos Santos.

Art. 1º - Passa a denominar-se MÁRIO JOSÉ DOS SANTOS a atual Rua Leonísio Sócrates Batista, situada na Vila São Sebastião, em Quatis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 DE OUTUBRO DE 1991.

LUIZ BAPTISTA DE BARROS
Presidente